



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 301 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo n.º. 20461/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **PAULO CÉSAR DE PAIVA VIEIRA**, matrícula n.º. 144.131, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n.º. 14.643/2022 (construção de pavimentação e assentamento de calçada na Travessa Padre Correa de Lima), e como seu substituto o servidor **Sergio Antônio Larcher Pinto**, matrícula n.º. 19542.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito